



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 31 dias do mês de Julho de 2009, às 10:50, no PREFEITURA MUNICIPAL, do município, BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado PE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JOSE AMAURY DE ARAUJO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

JUCI ANTONIO DA SILVA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA AZEVEDO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SORAIA SULENE SOUTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
WALMERE SILVA SANTOS OLIVEIRA - PREFEITURA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BREJO DA MADRE DE DEUS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?
AINDA ESTÃO SENDO ATUALIZADOS PARA PLANEJAMENTO.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?
AINDA ESTÃO EM FASE DE ATUALIZAÇÃO.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Explicitar:
RESPOSTA PREJUDICADA EM RELAÇÃO A ANTERIOR.
Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.
EXISTE DUVIDA A RESPEITO DA LOCALIDADE IMPUEIRAS COM O MUNICIPIO DE JATAÚBA.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

IDENTIFICAR ANTECIPADAMENTE OS LIMITES INTERMUNICIPAIS COM JATAUBA E BELO JARDIM NA LOCALIDADE DE BARRA DO FARIAS, PRINCIPALMENTE COM O PESSOAL A SER CONTRATADO (SUPERVISORES), FOI DISCUTIDO TAMBÉM UMA SUPERVISÃO CONSTANTE PARA QUE A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO SEJA REALMENTE A QUE SE ESPERA.

Recomendações ao representante do IBGE:

O MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAUDE, ALERTOU PARA O CASO TÍPICO NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, HÁ AUSÊNCIA DO RESPONSÁVEL NO DOMICÍLIO PELO TRABALHO NA CONFECÇÃO. É NECESSÁRIO QUE SE TENHA UMA SUPERVISÃO BEM FEITA PARA QUE NÃO TENHA PREJUÍZO POPULACIONAL. SE POSSÍVEL UM TRABALHO NOTURNO PELOS RECENSEADORES E UM POSTO DE COLETA NA VILA DE SÃO DOMINGOS.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

SECRETARIA DE AGRICULTURA.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.